



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO</b>	
<b>UNIDADE GESTORAS INTERESSADA:</b>	SEMAF
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	Nº040/2022
<b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022
<b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>	AMARILDO ROSDRIGUES DOS SANTOS
<b>PREGOEIRO:</b>	SAMARA RODRIGUES LIRA
<b>OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS COORDENADORIAS E DIVISÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.</b>	
<b>CONTRATO SEMAF:</b>	Nº 289/2022
<b>EMPRESA CONTRATADA:</b>	JV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 34.489.637/0001-05
	VALOR: R\$ 6.020,00
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b>	06/09/2022 A 31/12/2022
<b>FISCAIS DO CONTRATO:</b>	Maria Franciléia Nogueira de Araújo e Luziane da Rocha Silva - Portaria nº 050/2022 – SEMAF
<b>ASSUNTO: PARECER DO CONTRATO Nº 289/2022 - SEMAF</b>	

## I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 09/09/2022, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, da contratação através do contrato nº 289/2022 do PE nº 032/2022 com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

## II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls. 435 a 436);
- ✓ Memorando nº 263/2022, do Secretário da SEMAF para o Chefe do Setor de Licitação, assunto: Solicitar e Autorizar a formalização contratual referente ao saldo de Ata de Registro de Preço e encaminhando o nome dos fiscais do contrato, assinado pelo ordenador de Despesa (fls. 437 a 438);
- ✓ Justificativa de contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl. 439);
- ✓ Autorização assinado pelo ordenador de despesas (fl. 440);
- ✓ Nota de Reserva orçamentaria nº 579 no valor R\$ 6.020,00 (fl. 441);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal/ tributária da empresa contratada (fls. 442 a 448);
- ✓ Contrato nº 289/2022-SEMAF assinado pelas partes envolvidas (fls. 449 a 454);
- ✓ Portaria nº 050/2022 – SEMAFI de designação de fiscal de contrato e Termo de Aceite de fiscalização do Contrato assinado pelos Servidores (fls. 455 a 456);
- ✓ Publicação do extrato do contrato nº 289/2022 no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 09/09/2022 CI: 4CEB4FDD e no Diário Oficial da União em: 09/09/2022 seção:3, pag. 303 (fls. 457 a 459);
- ✓ Termo de conclusão Setor de Licitações e Contratos assinado pela servidora Andressa Karolainy dos Santos Petrolino (fl. 460);



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

### **III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES/CONTRATOS PELAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:**

No processo de contratação pelo Pregão Eletrônico nº 032/2022 consta os contratos celebrados com a SEMAF.

Contrato de nº 289/2022 - SEMAF firmado com a Empresa J V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 34.489.637/0001-05 no valor total de R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais), dotação orçamentária: ficha: 24, funcional: 04.122.0002.2004.0000 manutenção das atividades da SEMAF, cat. econo: 3.3.90.30.00 material de consumo, código de aplicação: 001 001, fonte recurso: 0 1 00, com vigência de 06/09/2022 a 31/12/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 449 a 454), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância o Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação”.

### **IV- CONCLUSÃO**

Submeteu-se à apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2022, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS COORDENADORIAS E DIVISÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. Nos termos das legislações e Decretos supracitados e considerando os documentos coligidos nos autos nessa fase do processo, constata-se que o contrato Nº 289/2022 SEMAF foram regularmente formalizados e se encontram instruídos e citados acima, cabe a autoridade competente prosseguimento. Ressaltamos que os contratos e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenador (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93. Ressalta-se que os atos estão publicados nos meios vinculantes. Recomendamos: inserção no mural de licitação do TCM/PA e Sistema Contábil.

**É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.**

Belterra/PA, 14 de Setembro de 2022.

**Simone Braga Monteiro**  
Controle Interno  
Decreto Nº 028/2021

**Luciane da Silva Ferreira**  
Analista de Controle Interno  
Portaria nº 07/2022